

DESPACHO

Presidente: _____

Em ____ de _____ de 2010

REQUERIMENTO N.º: /2010

**ASSUNTO: COMISSÃO DE ESTUDOS PARA
REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CONSIDERANDO que, no dia 11 de dezembro de 2009, o Prefeito Municipal Dr. Vitor Lippi, baixou um decreto que cria a Comissão de Estudos para Reestruturação da Assistência à Saúde;

CONSIDERANDO que, a comissão visa o estudo da assistência à saúde dos funcionários públicos municipais, o qual está sendo objeto de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade;

CONSIDERANDO ainda, que através de uma liminar foram suspensos por quase um mês os atendimentos, tendo, os

servidores, com pagamento em dia e de uma hora para outra, procurarem atendimento pelo SUS e particulares;

CONSIDERANDO que, em 09 de novembro de 2009, em sessão extraordinária, especialmente para ser discutido a Assistência Saúde em tela, este Vereador cobrou do Poder Executivo Municipal providências para que fosse resolvido definitivamente a questão, não precariamente como estava sendo apresentado no projeto;

CONSIDERANDO que, atualmente a FUNSERV, atende aproximadamente 23 mil pessoas entre funcionários e dependentes. Vale ressaltar, que o próprio Prefeito Vitor Lippi, reconhece a dificuldade desses atendimentos tantos pelos convênios particulares quanto no SUS;

CONSIDERANDO que, é claro que se trata de um assunto delicado que deve ser discutido com máxima atenção e urgência, já que existem pendências definitivas com o Poder Judiciário;

Requeiro a mesa, ouvindo o plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Doutor Vitor Lippi, solicitando as seguintes informações:

1 - Informar os representantes nomeados de cada órgão municipal descritos no decreto nº 17.961/2009;

2 - Quando iniciaram os trabalhos da comissão?
Enviar cópia da ata;

3 - Em que fase está a aludida comissão? Informar detalhamento com cópias das respectivas reuniões;

4 - Para quando está previsto a conclusão dos trabalhos da citada comissão?

5 - Outras informações eventualmente julgadas pertinentes e relevantes pelo Poder Executivo.

S/S. 09 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador